



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 732

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023

TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO Nº 03/2022

OBJETO

DATA DE ELABORAÇÃO: 06/09/2022

RESPONSÁVEL: PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
ÓRGÃO: RESPONSÁVEL POR LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QDE.
01	PRE MISTURADOR RCF DIGITAL M18	01
02	PRE MISTURADOR USB	01
03	FILTRO DE LINHA WPD 8D/A	01
04	CONECTOR XLR FEMEA	06
05	CONECTOR XLR MACHO	12
06	PLUG STEREO METAL P-2	10
07	FIO MICROFONE STEREO SC30/30M	20
08	ESPUMA P/MICROFONE ESP2	04
09	Microfone TSI	03

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O sistema de som tem apresentado problemas constantes, especialmente durante o processo de transmissão, ao vivo, das sessões plenárias, ocasionando vários protestos da população através do facebook oficial da Câmara.

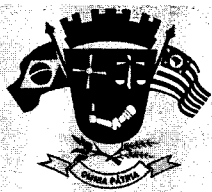
3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a troca dos equipamentos haverá uma considerável melhora na qualidade e na estabilidade do som.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos produtos e respectiva instalação deverão ser solicitadas de empresas do ramo de atividade específico, previamente selecionadas, devendo-se, priorizar, a qualidade dos produtos, instalação adequada, exigindo-se longa garantia dos itens adquiridos e instalados.

Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO V

EDIÇÃO Nº 732

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2023

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO

Considerando a contratação global anual, fornecimento de mão de obra para instalação.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

Fundamentação: Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Pagamento será efetuado, mensalmente, após o encerramento do mês, com a devida aceitação pelo AGENTE DE CONTROLE INTERNO.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será feita a Câmara Municipal mediante pesquisa de mercado.

9 – ESTIMATIVA DO PREÇO

Considerando a contratação global anual, fornecimento de mão de obra dos serviços, será escolhido com base na proposta de menor preço.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Álvares Machado.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Responsável por licitações e contratos